

PORTARIA Nº 220/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

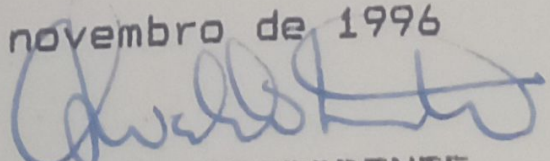
**CONSIDERANDO** que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 445/96 de 07 de novembro de 1996, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

**R E S O L V E:**

- I - Alterar o itinerário da linha 831 - AGUAZINHA, conforme previsto na **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO** datada de 07 de novembro de 1996 que passa a ser o anexo único desta portaria.
- II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO** e Quadros de Horários;
- III - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 02 de novembro de 1996;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE